## Estudo Técnico Preliminar 24/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.014227/2021-16

## 2. Descrição da necessidade

#### DA JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DA SEDE DO DEPEN

A realização da despesa faz-se necessária e justifica-se tendo em vista que, atualmente, a sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP está instalada em um imóvel comercial monousuário situado no Setor Comercial Norte, Q 3, bloco B, Edifício Victória - Asa Norte, Brasília, DF. Trata-se de imóvel particular, que vem sendo utilizado pelo Departamento desde 2013.

As aquisições também se prestam para atender pleito das unidades do DEPEN/MJSP, quanto a necessidade de substituição de mobiliário antigo, bem como a instalação de novos, que estimou-se o quantitativo a ser demandado conforme tabela, anexo neste ETP

#### DA JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS

As demandas das unidades constam no Relatório PCG 2021, como como no Processo 08016.014227/2021-16.

#### DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES COMO UM TODO

Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, na medida do possível, de acordo com a mais avançado conjunto normativo de engenharia de trabalho e ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo.

Assim sendo a contratação em comento é imprescindível para concretização tanto da mudança de sede do Departamento Penitenciário Nacional como também para reaparelhar as unidades.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA-EXECUTIVA	VANESSA LUZ
DIRETORIA DOS SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL	JOSE RENATO GOMES VAZ
DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS	CARLOS LUIS VIEIRA PIRES
DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASILIA	MARCELO STONA
DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE	RODRIGO ALMEIDA MOREL
DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ	RODRIGO CANTERO PORTO
DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO	LEONARDO ROSA MAIA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

#### **DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

#### DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇO

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de **bens de natureza comum** na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado e com amplo leque de fornecedores, conforme levantamento de mercado constante no item 7 deste ETP.

O uso do sistema de registro de preços justifica-se por se a forma preferencial de aquisição, conforme art. 15, II da lei 8.666/93. Ademais, trata de procedimento visando (i) contratações futuras, (ii) formalizado para entregas parceladas, cuja definição da (iii) demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892 /2013.

Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE.

A Futura contratada deverá deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove ter fornecido ou estar fornecendo os mobiliário em geral, com entregas satisfatórias.

As aquisições deverão ser acompanhadas dos Relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO.

Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos.

Os relatórios devem demonstrar que o ensaio do produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes, seguindo as recomendações de ergonomia, melhorando a qualidade de vida dos operadores dos serviços públicos prestados pelo órgão, que se reflete em melhor desempenho das respectivas funções. Para tanto, sugere-se exigir laudo para os seguintes produtos, sem prejuízo de ampliar essa lista:

Para armários NBR 13961/2010 ou versões posteriores.

Para mesas NBR 13966/2008 ou versões posteriores.

Para estações de trabalho NBR 13967/2011 ou versões posteriores.

Para cadeiras e poltronas NBR 13962/2006 ou versões posteriores.

Poderá constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

Apresentar atestação (certificados FSC-Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR-Certificado de Manejo Florestal) da madeira na condição de consumidor final, que comprove o uso sustentável das florestas brasileiras, como forma garantir o cumprimento do objetivo de a administração efetuar contratação sob os critérios mais avançados de sustentabilidade, nos termos da Lei nº 12.349/2010 ao art. 3º da Lei de Licitações, que coloca a sustentabilidade como parte do problema a ser considerado nas contratações públicas.

#### CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade, de acordo com o Guia Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU (4ª Edição), são conforme abaixo:

A contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto  $n^{\circ}$  5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- e) A contratada deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver.
- f) A Contratada deverá apresentar na entrega do objeto a cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais Sinaflor juntamente com a Nota Fiscal.
- f.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF/Sinaflor, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- g) A Contratada deverá apresentar comprovantes de registro regular do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;
- g.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Gestor/Fiscal do contrato logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando ao processo.

#### ASSISTÊNCIA:

Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada nas cidades das unidades requisitantes, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.

#### GARANTIA.

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

#### PADRONIZAÇÃO.

Não é recomendável divisão em cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006; e do Decreto 8.538, de 6/10/2015, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do **princípio da padronização**, descrito no art. 15, I, da Lei nº 8.666/93, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

#### 5. Levantamento de Mercado

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

Com base nas diretrizes no Guia de Contratações Sustentáveis, foram realizadas pesquisadas no histórico de contratações do DEPEN e em outros órgãos da Administração Pública para um sucinto levantamento de fornecedores de cada categoria de produto que se pretende adquirir.

A seguir, houve pesquisa em sites especializados, onde se verificou a existência de diversos fornecedores e produtos disponíveis no mercado de mobiliário corporativo, conforme abaixo:

MOBILIÁRIO – FORNECEDORES					
Material	Fabricantes	Garantia de 5 anos			
	Tekflex Moveis	Sim			
	Nobre Moveis	Sim			
Mesas / Estações de Trabalho/Armários / Estantes/Cadeiras/	Tecno2000	Sim			
Poltronas	Flexibase	Sim			
	Bortolini	Sim			
	Frisokar	Sim			

## 6. Descrição da solução como um todo

**Descrição da solução:** Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de mobiliário, de cadeiras, sofás, incluindo montagem, com cinco (cinco) anos de garantia, rede de assistência técnica no Distrito Federal e nas unidades requisitantes, com certificados de rastreabilidade e de cadeia de custódia da matéria-prima, além de laudos de cumprimento das normas da ABNT e de ergonomia.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues nos locais conforme anexo deste ETP, no dia e horário programados pela Unidade, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada nos prazos estipulados no Termo de Referência ou outro documento similar.

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

**Histórico de ajustes nas especificações:** Não se verifica a necessidade de alterações nas especificações dos materiais a serem registrados em relação às contratações anteriores. O quadro com especificações detalhadas dos materiais constará no mesmo que indicar os quantitativos e valores, no capítulo que trata de estimativas de valor.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram feitas com base na provável em levantamento efetuado pelo setor competente, via DESPACHO Nº 265 /2021/COENA/CGMEAP/DIREX/DEPEN/MJ (15936346), bem como INFORMAÇÃO Nº 2/2022/CGLIC-DEPEN/DIREX /DEPEN (17242358), tendo em vista:

- 1. A necessidade de se mobiliar a nova sede do DEPEN/MJSP e
- 2. Suprir as necessidades das unidades requisitantesde para substituições de mobiliários antigos e/ou instalação de novos, confome anexo deste estudo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000.000,00

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.000,000,00 (Três milhões de Reais)

Resssaltamos que o valor contido neste ETP é apenas estimativo; que na fase de pesquisa de preços será conhecido o valor médio estimado com base na área discriminada neste ETP.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A busca da padronização dos mobiliários já é uma realidade em diversos órgãos da administração pública. O ato de mobiliar uma determinada repartição não se limita a uma simples compra de móveis de medidas e funcionalidades previamente estabelecidas, já que o ambiente laboral pressupõe um planejamento harmônico de layout, por isso, a necessidade de estabelecer grupos, objetivando primar por um conjunto de móveis padrões, a exemplo de cores de mesma tonalidade, design e acabamento, de modo a não prejudicar esse conjunto.

O Decreto 10.024/2019, no art. 3º, inciso II, e o 7º, parágrafo único, reforça a importância da padronização, e deixa claro que não existe impedimento para a Administração fixar padrões mínimos de qualidade e desempenho, através de requisitos técnicos, o que somente pode ser alcançado através da composição de grupos, como procedido.

Desta forma, recomenda-se a reunião em lotes, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, **agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza**, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. **Porém, itens heterogênios deverão ser licitados por item.** 

Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no  $ACÓRDÃO\ N^o\ 5301/2013-TCU-2^a\ Câmara\ (Proposta de Deliberação, itens 13/14).$ 

Finalmente, a constituição de lotes temáticos visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos (substituídos pelas notas de empenho) decorrentes da licitação a serem gerenciados, conforme Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara do TCU no informativo 167 de Licitações e Contratos – 2013.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que se trata de uma unidade nova, ainda não possui outras contratações, este item não se aplica a essa contratação.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em comento está alinhada com as diretrizes do DEPEN no sentido de prestar um serviço de excelência ao público em geral.

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem o objetivo de:

1. Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades da Unidade;

2. Proporcionar as condições mínimas para o início das atividades na nova sede;

Proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos colaboradores, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional do DEPEN.

#### 13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura física em algumas localidades, alterações de leiaute, contudo, por se tratar se bens similares àqueles já utilizados pelo departamento há vários anos, as modificações deverão ser pontuais e do cotidiano de contínua melhoria das condições de trabalho dos servidores.

No ato de recebimento dos objetos, o setor competente pelo recebimento de Material deverá:

- 1. viabilizar as ações planejadas para acompanhar as entregas das amostras (caso haja necessidade de solicitação);
- 2. acompanhar o recebimento dos materias;
- 3. analisar a conformidade com as especificações do termo de referência, a qualidade matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc, o acabamento esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura, bem com compatibilidade com o mobiliário já existente do Departamento.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade.

A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder executivo federal, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades aqui descritas, são importantes para proporcionar condições mínimas para o início das atividades na nova sede, bem como no uso nas demais unidades do DEPEN.

Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

# 16. Responsáveis

## **IVAN DOS SANTOS PASSOS**

Equipe Técnica

## LUIZ MARIANO JUNIOR

Integrante Técnico

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

• Anexo I - RELAÇÃO DE BENS PARA AQUISIÇÃO.pdf (54.94 KB)

UASG 200326	Matriz de Gerenciamento de Riscos 24/2021

Anexo I - RELAÇÃO DE BENS PARA AQUISIÇÃO.pdf

ORGÃO GI	ERENCIADO	R - DEPEN - SEDE					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO	399298	UNIDADE	263		
1	2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	412127	UND	389		
	3	CADEIRA PRESIDENTE	390178	UND	30		
TOTAL DO	LOTE						
	4	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	293519	UND	53		
	5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "T"	293519	UND	44		
	6	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "X"	293519	UND	32		
	7	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR	293519	UND	91		
	8	GAVETEIRO COM RODÍZIO	473042	UND	371		
	9	MESA CIRCULAR 4 LUGARES	239758	UND	12		
2	10	MESA CIRCULAR 6 LUGARES	381022	UND	14		
2	11	MESA EM FORMATO "U" 10 PESSOAS	481497	UND	1		
	12	MESA PENÍNSULA COORDENADOR	293519	UND	19		
	13	MESA PENÍNSULA COORDENADOR GERAL	293519	UND	6		
	14	MESA PENÍNSULA DIRETOR	293519	UND	1		
	15	MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS	390503	UND	4		
	16	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	481343	UND	10		
	17	MESA REUNIÃO 20 PESSOAS	481343	UND	1		
TOTAL DO	LOTE						
3	18	SOFÁ 2 LUGARES	481045	UND	9		
3	19	SOFÁ 3 LUGARES	438033	UND	9		
TOTAL DO	LOTE						
	20	ARMÁRIO MICRO-ONDAS	315117	UND	27		
	21	BELICHE	64947	UND	7		
	22	CADEIRAS AUDITÓRIO	480142	UND	50		
	23	CADEIRAS REFEITÓRIO	394727	UND	48		
	24	RACK TV	317006	UND	4		

ORGÃOS/	JNIDADE P	ARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENIARIA F	EDERAL EM CATANDUVAS -	PR			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
4	25	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO	399298	UND	29		
4	26	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	412127	UND	95		
TOTAL DO	LOTE						
	27	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	293519	UND	10		
	28	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "T"	293519	UND	8		
	29	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "X"	293519	UND	9		
5	30	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR	293519	UND	10		
3	31	GAVETEIRO COM RODÍZIO	473042	UND	38		
	32	MESA CIRCULAR 6 LUGARES	381022	UND	2		
	33	MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS	390503	UND	2		
	34	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	481343	UND	6		
TOTAL DO	LOTE						
6	35	SOFÁ 2 LUGARES	481045	UND	5		
U	36	SOFÁ 3 LUGARES	438033	UND	1		
TOTAL DO	LOTE						
	37	RACK TV	317006	UND	4		
	38	ARMÁRIO DE AÇO	468772	UND	13		
	39	ARMÁRIO MICRO-ONDAS	315117	UND	5		
	40	ARMARIO VITRINE	381679	UND	4		
	41	BELICHE	64947	UND	2		
	42	CAMA HOSPITALAR	422533	UND	1		
	43	CADEIRAS REFEITÓRIO	394727	UND	24		

ORGÃO/UNIDADE PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	44	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO	399298	UND	23		
7	45	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	412127	UND	86		
	46	CADEIRA PRESIDENTE	390178	UND	16		
TOTAL DO	LOTE						
	47	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	293519	UND	12		
	48	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "X"	293519	UND	5		

	49	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR	293519	UND	7	
	50	GAVETEIRO COM RODÍZIO	473042	UND	28	
8	51	MESA CIRCULAR 4 LUGARES	239758	UND	2	
	52	MESA CIRCULAR 6 LUGARES	381022	UND	1	
	53	MESA PENÍNSULA COORDENADOR	293519	UND	1	
	54	MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS	390503	UND	3	
	55	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	481343	UND	1	
TOTAL DO	LOTE					
9	56	SOFÁ 2 LUGARES	481045	UND	9	
3	57	SOFÁ 3 LUGARES	438033	UND	5	
TOTAL DO	LOTE					
	58	ARMÁRIO DE AÇO	468772	UND	17	
10	59	ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS	482641	UND	6	
	60	ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS	463054	UND	4	
TOTAL DO	LOTE					
	61	ARMÁRIO MICRO-ONDAS	315117	UND	6	
	62	ARMARIO VITRINE	381679	UND	1	
	63	BELICHE	64947	UND	21	
	64	CADEIRAS REFEITÓRIO	394727	UND	44	
	65	CAMA HOSPITALAR	422533	UND	2	
	66	RACK TV	317006	UND	2	

ORGÃO/UI	NIDADE PA	RTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENCIARIA F	FEDERAL EM MOSSORÓ - RN				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	67	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO	399298	UND	3		
11	68	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	412127	UND	121		
	69	CADEIRA PRESIDENTE	390178	UND	30		
TOTAL DO	LOTE						
	70	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	293519	UND	47		
	71	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR	293519	UND	63		
12	72	GAVETEIRO COM RODÍZIO	473042	UND	48		
	73	MESA CIRCULAR 6 LUGARES	381022	UND	7		
12	74	MESA EM FORMATO "U" 10 PESSOAS	481497	UND	3		
	75	MESA PENÍNSULA DIRETOR	293519	UND	1		
	76	MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS	390503	UND	4		
	77	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	481343	UND	2		
	78	MESA REUNIÃO 20 PESSOAS	481343	UND	1		
TOTAL DO	LOTE						
13	79	SOFÁ 2 LUGARES	481045	UND	8		
13	80	SOFÁ 3 LUGARES	438033	UND	9		
TOTAL DO							
	81	ARMÁRIO DE AÇO	468772	UND	19		
	82	ARMÁRIO MICRO-ONDAS	315117	UND	9		
	83	BELICHE	64947	UND	12		
	84	CADEIRAS AUDITÓRIO	480142	UND	50		
	85	CADEIRAS REFEITÓRIO	394727	UND	48		
	86	CAMA HOSPITALAR	422533	UND	2		
	87	RACK TV	317006	UND	1		

ORGÃO/U	NIDADE PA	RTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENIARIA FE	DERAL EM CAMPO GRANDE	- MS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	88	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO	399298	UND	4		
14	89	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	412127	UND	26		
	90	CADEIRA PRESIDENTE	390178	UND	1		
TOTAL DO	LOTE						
	91	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	293519	UND	11		
	92	GAVETEIRO COM RODÍZIO	473042	UND	15		
15	93	MESA PENÍNSULA COORDENADOR	293519	UND	1		
	94	MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS	390503	UND	1		
	95	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	481343	UND	1		
TOTAL DO	LOTE						
	96	ARMÁRIO DE AÇO	468772	UND	2		
	97	CADEIRAS REFEITÓRIO	394727	UND	12		
	98	ARMARIO VITRINE	381679	UND	1		
	99	CAMA HOSPITALAR	422533	UND	3		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
16	100	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO	399298	UND	36		
16	101	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	412127	UND	64		
TOTAL DO	LOTE						
	102	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	293519	UND	10		
	103	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR	293519	UND	4		
	104	GAVETEIRO COM RODÍZIO	473042	UND	9		
	105	MESA CIRCULAR 4 LUGARES	239758	UND	1		
	106	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	481343	UND	1		
17	107	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR - 1,2M	150030	UND	4		
	108	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR - 1M	150030	UND	5		
	109	MESA REUNIÃO - 1,6M	290090	UND	1		
	110	MESA REUNIÃO - 2M	445766	UND	1		
	111	ARMÁRIOS ALTOS PARA ESCRITÓRIO	458659	UND	10		
	112	ARMÁRIOS BAIXOS PARA ESCRITÓRIO	395448	UND	3		
TOTAL DO	LOTE						
18	113	SOFÁ 2 LUGARES	481045	UND	1		
10	114	SOFÁ 3 LUGARES	438033	UND	2		
TOTAL DO	LOTE						
19	115	ARMÁRIO DE AÇO COM 20 PORTAS PEQUENAS	429354	UND	2		
19	116	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS GRANDES	463054	UND	11		
TOTAL DO	LOTE						
	117	ARMÁRIO MICRO-ONDAS	315117	UND	4		
	118	BELICHE	64947	UND	6		
	119	MESA REFEITÓRIO - PEQUENA	475767	UND	8		
	120	CADEIRAS REFEITÓRIO	394727	UND	100		